



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

DESPACHO MESA DIRETORA

DESPACHO

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno, profere a seguinte decisão:

Mediante a Representação recebida em 29 de maio de 2023, que tem como assunto, suposto procedimento adotado, unilateralmente, para eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Afonso Cunha/MA para o Biênio 2023/2024, protocolada e assinada pelo Vereador Sr. Weliton da Silva Pereira.

Considerando o Capítulo I, da Seção II (Da competência da Mesa) em seu artigo 25, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cunha, que diz:

Art. 25 - Compete a Mesa da Câmara Privativamente, em Colegiado:

XII - receber ou recusar as proposições apresentadas sem a observância das disposições regimentais;

Considerando os artigos 64 e/ou 67 do Regimento Interno da Câmara de Afonso Cunha/MA, requer para Criação das Comissões Especiais ou Processantes o *requerimento de pelo menos um terço de seus membros*, conforme citados:

Art. 64 - As comissões especiais destinadas a proceder ao estudo de assuntos de especial interesse do legislativo, serão criadas através de resolução, aprovada em plenário por maioria absoluta, **proposta pela mesa ou mediante requerimento de, pelo menos três vereadores**, com sua específica e o prazo para representação do relatório de seus trabalhos.

Art. 67- **A câmara municipal, mediante requerimento fundamentado de um terço de seus membros, criará comissão parlamentar de inquérito** que funcionará na sede da câmara, através de resolução aprovada em plenário por maioria absoluta, para apuração de fato determinado que se inclua na competência municipal e por prazo certo, que não será superior a noventa dias, prorrogáveis até por igual período, a juízo do plenário, qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste regimento.

Considerando o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal de Afonso Cunha/MA, que dispõe que:

Art. 31º As Comissões Parlamentares de Inquérito, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias, além de outros previstos no Regimento Interno, **serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara**, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhado ao Ministério Público, para que promova as responsabilidades civil ou penal dos infratores.

Ante o exposto, verifica-se que o referido Requerimento/representação, necessitaria de criação de comissão para apurar suposta irregularidade, e com isso, não cumpre os requisitos necessários tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cunha/MA.

Com base no artigo 25, XII do Regimento Interno, a Mesa Diretora, **Recusa da proposição apresentada** sem a observância das disposições regimentais.

Dê-se Ciência desta decisão ao requerente Vereador. Sr. Weliton da Silva Pereira.

Após ciência, arquiva-se a Representação.

Sala da Câmara Municipal de Afonso Cunha, MA, 12 Junho de 2023.

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS

Presidente

ZICO BENTO RODRIGUES

1º SECRETÁRIO

EVANGELISTA MACEDO BRAGA

2º SECRETÁRIO

RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR

Vice-Presidente

Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: 79884d07664f89813e3a6c58fe742951

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 223-GP, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 223-GP, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DESIGNA SEUS COMPONENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas - Maranhão**, para atuar no período de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024, composta pelos seguintes membros:

Maécila Brito de Sousa, Presidente e Pregoeira;
Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Membro/Equipe de Apoio;
José Erismar da Silva Rodrigues, Membro/Equipe de Apoio;
Wendel da Silva Miranda, Membro/Equipe de Apoio;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JUNHO DE 2023.

MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 35d6a6493e8685f358e0b7267627f1d3

CAMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
COMISSÃO PROCESSANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

